



DECRETO Nº 2.047, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LCP Nº 195/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo de Emergência Cultural;

CONSIDERANDO que a escuta pública é instrumento de gestão participativa e democrática;

CONSIDERANDO que o Município de São Joaquim do Monte/PE, tem necessidade de executar os recursos previstos na LCP 195/2022 para minimizar os efeitos da pandemia da Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação, proposição, discussão e deliberação para a efetivação das políticas públicas de Cultura a serem desenvolvidas no Município com os recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes será responsável pela execução da Audiência Pública a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A Audiência Pública deverá acontecer no dia 15 de junho de 2023, às 09:00 horas no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Manoel Félix de Menezes, Centro, São Joaquim do Monte-PE.

Art. 4º Deverão ser convocados todos os fazedores e fazedoras de cultura do Município, por todos os meios de comunicação, inclusive através de busca ativa daqueles que têm dificuldade de acesso aos meios de comunicação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte/PE, 07 de junho de 2023.

EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA
LINS:01376477432
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
PREFEITO

Assinado de forma digital por EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA LINS:01376477432



ERRATA DO DECRETO Nº 2.047/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 08/06/2023. EDIÇÃO 3357

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA

Onde se lê:

Art. 3º A Audiência Pública deverá acontecer no dia 15 de junho de 2023, às 09:00 horas no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Manoel Félix de Menezes, Centro, São Joaquim do Monte-PE.

Leia-se:

Art. 3º A Audiência Pública deverá acontecer no dia 20 de junho de 2023, às 09:00 horas no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Manoel Félix de Menezes, Centro, São Joaquim do Monte-PE.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte/PE, 14 de junho de 2023.

EDUARDO JOSE
DE OLIVEIRA
LINS:01376477432

Digitally signed by EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA LINS:01376477432
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12290274000141, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA LINS:01376477432

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
PREFEITO